

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,
3L 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.7804 / 3244.7856 / 3224.7156

MATRÍCULA

85.679

CNM: 015750.2.0085679-25

DATA

21/03/2022

Bel. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS

Titular

RUBRICA



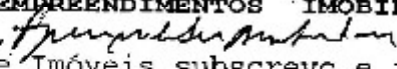
FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento residencial nr. 302, Bloco 02, 3º Pavimento do Empreendimento **CONQUISTA BOSQUE**, situado nesta Capital, na Rua C, nr. 105, Parque Dois Irmãos, com área privativa coberta padrão de 42,64m², área de uso comum total de 44,4772m², área real total de 87,1172m², área da unidade equivalente em área de custo padrão de 42,64m e fração ideal de 0,003328612, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento, encravado em um terreno de formato irregular, denominado QUADRA 03, constituído como parte da GLEBA K 02, integrante do Loteamento JARDIM GLEBA K, com área de 14.990,59m² (quatorze mil, novecentos e noventa e cinquenta e nove metros quadrados) medindo e extremando da seguinte maneira: Partindo do cruzamento da Rua 15 do Conjunto Planalto Itapery com a Rua C com ângulo interno de 80°25'3", em direção a nordeste, até o cruzamento da Rua 15 do Conjunto Planalto Itapery com a Rua W, limitando-se com a Rua 15 do Conjunto Planalto do Itapery, por um segmento de reta onde mede 90,91m. Deste cruzamento, segue-se em direção a leste, até o cruzamento da a Rua W com a Rua D, limitando-se com a Rua W, por um segmento curvilíneo com raio de 57,61m e comprimento de arco de 68,51m. Deste cruzamento, segue-se com ângulo interno de 149°0'4", em direção a sudeste, até o cruzamento da Rua D com a Rua H, limitando-se com a Rua D, por dois segmentos curvilíneos contínuos, sendo o primeiro segmento com raio de 116,96m e comprimento de arco de 64,77m e o segundo segmento com raio de 1.114,66m e comprimento de arco de 59,88m, totalizando 124,65m. Deste cruzamento, segue-se com ângulo interno de 72°55'28", em direção a sudoeste, até o cruzamento da Rua H com a Rua C, limitando-se com a Rua H, por dois segmentos curvilíneos contínuos, sendo o primeiro segmento com raio de 576,67m e comprimento de arco de 8,11m e o segundo segmento com raio de 576,67m e comprimento de arco medindo 71,65m, totalizando 79,66m. Deste cruzamento, segue-se com ângulo interno de 100°19'57", em direção ao noroeste, até o cruzamento da Rua C com a Rua 15 do Conjunto Planalto Itapery, limitando-se com a Rua C, por um segmento curvilíneo com raio de 464,06m e comprimento de arco de 145,48m. Inscrição na Prefeitura Municipal de Fortaleza sob o nr. 932602-2.

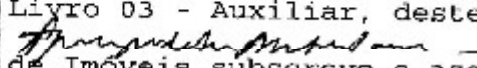
PROPRIETÁRIO - ADRIANO DA COSTA DOMINGOS, brasileiro, proprietário de microempresa, CPF-MF nr. 043.371.963-07, RG nr. 2007009149510 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cuiabá, nr. 98, Jôquei Clube.

TÍTULO AQUISITIVO - R.1191 da Matrícula nr. 71.548, deste Ofício, datado de 23 de fevereiro de 2021.

=====

AV.01/85.679 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA - Prenotação nr. 178.109 de 10/02/2022. Pelo requerimento datado de 22 de fevereiro de 2022, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido da **BOA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Fortaleza, 21 de março de 2022. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.02/85.679 - PUBLICIDADE DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 178.109 de 10/02/2022. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento **CONQUISTA BOSQUE**, foi registrada sob o nr. 2.253 do Livro 03 - Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 21 de março de 2022. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.03/85.679 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 178.109 de 10/02/2022. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi

85.679

1

CNM: 015750.2.0085679-25

VERSO

02

constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.1192 da Matrícula nr. 71.548 deste Ofício. Fortaleza, 21 de março de 2022. Eu, *Brígida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.04/85.679 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 202.212 de 25/07/2024. Pela Certidão de Registro nr. 780794, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 16 de setembro de 2024, acompanhada do Ofício nr. 500779/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESA/BC, datado de 27 de agosto de 2024, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de ADRIANO DA COSTA DOMINGOS, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 11/01/2023 à 11/08/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor foi notificado pessoalmente, em data de 16 de setembro de 2024, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 29 de outubro de 2024. Eu, *Brígida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABI848380-G9W9.

=====

AV.05/85.679 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 207.474 de 19/12/2024. Pelo requerimento datado de 16 de dezembro de 2024, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita ao devedor fiduciante ADRIANO DA COSTA DOMINGOS, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 07 de janeiro de 2025. Eu, *Brígida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.596,48. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABK441619-M7U9.

=====

AV.06/85.679 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 207.474 de 19/12/2024. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.05 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 27093/2024, emitida em 10/12/2024, com avaliação no valor de R\$ 155.293,31, paga em data de 12/12/2024, no valor de R\$ 3.105,87 (três mil, cento e cinco reais e oitenta e sete centavos), em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Fortaleza, 07 de janeiro de 2025. Eu, *Brígida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABK482170-G9U9.

=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 207474

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20241219000035
Total Emolumentos	3.833,48
Total Fermoju	200,83
Total Selos	82,80
Total ISS	191,69
Total FAADEP	191,67
Total FRMMP	191,67
Total	4.691,94

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 5: R\$ 155.293,31

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Fortaleza, 08/01/2025 10:17:13.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () **Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial**
- () **Tais Alcântara Braga - Substituta**
- () **Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta**
- () **Israel da Silva Maia - Substituto**
- () **Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada**

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABK658737-M7W9



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABK482170-G9U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ABK441619-M7U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BWNXR-YMLTF-MMA3N-WVSF7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BWNXR-YMLTF-MMA3N-WVSF7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>